



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

SSabina

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REUNIÃO DE 2026/09/21

ASSUNTO: 1.2. Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2026/2. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Processo Disciplinar n.º 500.20.300/2026/2, devidamente instruído com o seu Relatório Final. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação de facto e de direito, constante do Processo em apreço, designadamente no Relatório Final, que se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por escrutínio secreto, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 4 e n.º 6 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, aplicar a sanção disciplinar de suspensão por 90 (noventa) dias ao trabalhador-arguido do referido processo, por violação do dever de correção, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 180.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 181.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 182.º, da alínea j) do artigo 186.º e do artigo 189.º todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade/ ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: 8 votos a favor -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:








